

Trata-se de procedimento licitatório, que tramita por meio do processo nº 202500005047000, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados, de caráter subsidiário e temporário, em assessoramento nas áreas de engenharia, arquitetura, jurídica e apoio na gestão de ações e projetos, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

Em atenção à Solicitação de Análise (SEI nº 75780041), a qual encaminha os autos para avaliação e julgamento das Propostas, às disposições do Termo de Referência e conforme Portaria (SISLOG 179416), segundo disposições do Termo de Referência, tem-se:

"12.12. A fase de Julgamento da Proposta Técnica se dará por duas Etapas: etapa de “Verificação da Capacitação e da Experiência do Licitante”, quando serão analisadas as propostas das licitantes sob os critérios técnicos indicados no Quadro - Critérios Técnicos para Habilitação das Licitantes (Capacidade Operacional da Licitante), conforme informações apresentadas pelas licitantes; e etapa de “Atribuição de Notas a Quesitos de Natureza Qualitativa”, a ser realizada por banca designada para esse fim, de acordo com orientações definidas no ato convocatório, quando serão considerados para análise: a demonstração de conhecimento do objeto; a metodologia e o programa de trabalho; a qualificação do responsável técnico; e a relação dos produtos que serão entregues."

Em relação à etapa de **Verificação da Capacitação e da Experiência do Licitante**, tem-se:

"13.1. A comprovação da capacitação técnica da licitante para efeito de verificação da Proposta Técnica, aderente ao inciso I do art. 37 da Lei n.14.133/2021, ocorrerá pela demonstração, pela licitante, da execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, e se dará por meio de apresentação de certidões e/ou atestados, provenientes de contrato(s) em nome do própriolicitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
13.2. As licitantes que não atenderem às exigências estabelecidas na etapa de “Verificação da Capacitação e da Experiência do Licitante” serão consideradas desclassificadas do processo licitatório e terão os demais conteúdos de suas respectivas propostas técnicas não analisados a partir das etapas seguintes, resguardado o ocorrido em fase recursal, conforme item 12.24 e 12.25 deste Termo de Referência, e em consonância ao art. 59 da Lei 14.133/2021."

Conforme planilhas apresentadas no **Anexo I**, conclui-se que as licitantes **UFC Engenharia Ltda., Consórcio Consultor NES - GO, DAC Engenharia Ltda., Consórcio Assessor SEINFRA, AKMX Arquitetura e Engenharia Ltda., Consórcio G2C Assessoria, Consórcio Assessoramento Goiano** estão consideradas **classificadas** e a licitante **Frederico Carvalho Mazoline & CIA Ltda.** está considerada **desclassificada**.

Em relação à etapa de **Atribuição de Notas a Quesitos de Natureza Qualitativa**, tem-se:

"14.1. A etapa de “Atribuição de Notas a Quesitos de Natureza Qualitativa” como parte do julgamento da Proposta Técnica, aderente ao inciso II do art. 37 da Lei n. 14.133/2021, ocorrerá adotando os Quesitos de Natureza Qualitativa para Avaliação das Propostas Técnicas das Licitantes, constantes do Quadro7 – Quesitos de Natureza Qualitativa para Avaliação das Propostas Técnicas das Licitantes [...]

14.2. Para cada uma das propostas analisadas, a maior pontuação possível será 100,0 (cem) e a menor pontuação possível será 0,0 (zero), e serão resultado da soma das pontuações individuais de cada um dos Quesitos na Proposta Técnica avaliados, como registrado no Quadro – Quesitos de Natureza Qualitativa para Avaliação das Propostas Técnicas das Licitantes.

14.3. Os Critérios de Julgamento das Propostas Técnicas estabelecidos para avaliação das respectivas propostas estão apresentados a seguir, considerando os “Quesitos de Natureza Qualitativa” a serem apresentados em forma de Tópicos, como já definido neste Termo de Referência, nas respectivas Propostas Técnicas das licitantes, e a conceituação da avaliação a ser adotada pela banca designada para atribuição de notas, aos quesitos de natureza qualitativa, diante das análises das propostas das licitantes, observando os limites máximos que podem ser atribuídos como pontuação aos Tópicos Avaliados, como definidos no Quadro de Quesitos de Natureza Qualitativa para Avaliação das Propostas Técnicas das Licitantes e nos Quesitos 1, 2, 3 e 4 – Critérios de Avaliação das Propostas Técnicas das Licitantes."

Conforme planilhas apresentadas no **Anexo II**, considerando o item 17.3 do Termo de Referência:

"17.3. Serão desclassificadas as licitantes cujas Propostas Técnicas se enquadrar no seguinte:
17.3.1. Não alcançarem ao menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação em cada um dos itens relativos aos Quesitos 1, 2 e 4; ou
17.3.2. Não tiverem pontuação referente ao profissional responsável técnico a habilitar equivalente ao Quesito 3; ou
17.3.3. Tiverem atribuída como Nota Final da Licitante (NFL) valor menor do que 70, subsequentemente."

Verifica-se que a licitante **AKMX Arquitetura e Engenharia Ltda.** enquadra-se no disposto do item 17.3.1, dessa forma sendo considerada **desclassificada**. Verifica-se, também que, a licitante **DAC Engenharia Ltda.** enquadra-se no disposto do item 17.3.2, dessa forma sendo considerada **desclassificada**.

Conforme planilhas apresentadas no Anexo II, considerando o Termo de Referência, segue Quadro 7 – Quesitos de Natureza Qualitativa para Avaliação das Propostas Técnicas das Licitantes, com a pontuação dos licitantes:

14. ATRIBUIÇÃO DE NOTAS A QUESITOS DE NATUREZA QUALITATIVA									
Quesito	Descrição	Conceituação da avaliação	Código	Pt. Mx.	Empresa/Consórcio				
					UFC Engenharia	Consórcio Consultor NES-GO	Consórcio Assessor SEINFRA	Consórcio G2C	Consórcio Assessoramento Goiano
1	Demonstração de Conhecimento do Objeto	Identificar o quanto está claro para o licitante o entendimento do objeto a ser contratado, a partir da sua percepção das características, dificuldades e condicionantes do trabalho a ser desenvolvido.	PTQ1	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
2	Metodologia e Programa de Trabalho	Identificar a forma como o licitante intenciona atender ao objeto da contratação, a partir da sua previsão de planejamento, organização e metodologia a adotar para realização dos trabalhos.	PTQ2	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
3	Qualificação do Responsável Técnico	Identificar a capacitação de condição técnica e experiência do responsável técnico para execução dos trabalhos conforme exigências definidas no Termo de Referência.	PTQ3	20,00	20,00	20,00	18,00	18,00	20,00
4	Relação dos Produtos que serão entregues	Identificar as entregas que a licitante pretende realizar mediante o atendimento às exigências do objeto a ser contratado.	PTQ4	10,00	10,00	9,00	8,50	9,50	10,00
			Total	NTPTL	100,00	99,00	96,50	97,50	100,00

Conforme Termo de Referência, tem-se:

"15.2.A pontuação máxima possível Proposta Técnica será de 100 (cem) pontos.
NTPTL = (PTQ1 + PTQ2 + PTQ3 + PTQ4)
Onde:
NTPTL = Nota Total da Proposta Técnica da Licitante
PTQ1 = Pontuação Total do Quesito 1
PTQ2 = Pontuação Total do Quesito 2

PTQ3 = Pontuação Total do Quesito 3
PTQ4 = Pontuação Total do Quesito 4
Por sua vez:
PTQ1 = (PQ1.1 + PQ1.2 + PQ1.3 + PQ1.4 + PQ1.5)
PTQ2 = (PQ2.1 + PQ2.2 + PQ2.3 + PQ2.4 + PQ2.5)
PTQ3 = (PQ3.1 + PQ3.2 + PQ3.3)
PTQ4 = (PQ4.1 + PQ4.2 + PQ4.3)
Onde:
PQ1.1 = Pontuação do Tópico 1 para o Quesito 1
PQ1.2 = Pontuação do Tópico 2 para o Quesito 1
PQ1.3 = Pontuação do Tópico 3 para o Quesito 1
PQ1.4 = Pontuação do Tópico 4 para o Quesito 1
PQ1.5 = Pontuação do Tópico 5 para o Quesito 1
PQ2.1 = Pontuação do Tópico 1 para o Quesito 2
PQ2.2 = Pontuação do Tópico 2 para o Quesito 2
PQ2.3 = Pontuação do Tópico 3 para o Quesito 2
PQ2.4 = Pontuação do Tópico 4 para o Quesito 2
PQ2.5 = Pontuação do Tópico 5 para o Quesito 2
PQ3.1 = Pontuação do Tópico 1 para o Quesito 3
PQ3.2 = Pontuação do Tópico 2 para o Quesito 3
PQ3.3 = Pontuação do Tópico 3 para o Quesito 3
PQ4.1 = Pontuação do Tópico 1 para o Quesito 4
PQ4.2 = Pontuação do Tópico 2 para o Quesito 4
PQ4.3 = Pontuação do Tópico 3 para o Quesito 4"

Dessa maneira, segue o Julgamento das Propostas Técnicas, conforme itens 12, 13, 14 e 15 do Termo de Referência.

Anexo I constante no documento SISLOG 213086.

Anexo II constante no documento SISLOG 213091.